



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre a disponibilização de implante de drenagem oftalmológico para o tratamento do glaucoma primário no Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre a disponibilização de implante de drenagem oftalmológico para o tratamento do glaucoma primário no Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesses termos, requisita-se:

1. Há problemas na disponibilização do implante de drenagem oftalmológico aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), mesmo após a sua incorporação por meio da Portaria da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde (SCTIE/MS) nº 68, de 6 outubro de 2021? Em caso afirmativo, apresentar os motivos relacionados ao problema e informar que medidas o Ministério da Saúde pretende implementar para sua efetiva disponibilização aos pacientes do SUS?



2. Qual é a quantidade de pacientes que aguarda o tratamento do glaucoma primário por meio do implante de drenagem oftalmológico no âmbito do SUS?
3. Existem obstáculos ou dificuldades identificados pelo Ministério da Saúde durante o processo de implementação e disponibilização do implante de drenagem oftalmológico para o tratamento do glaucoma primário? Quais são eles?
4. Quais são os estabelecimentos do SUS habilitados para a realização de drenagem oftalmológica no tratamento do glaucoma primário de ângulo aberto leve a moderado? Há desabastecimento desse material em algum deles? Quais?

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2023.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

